PORTARIA GAPRE-PMP Nº 099/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas-PAR.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação para Equipe Local do PAR:

I - CICERO GALDINO DOS SANTOS - Secretaria da Educação;
II - DENISE SOUTO PEREIRA - Direção das escolas públicas;
III - MARCONDES HONORATO DA SILVA - Os pais ou mães dos alunos (as);
IV - MARIA DA PENHA PEREIRA DE SOUZA - Os professores da rede pública;
V - GERALCINO MARCELINO DE LIRA NETO - Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 04 de Setembro de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional